

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE SUPERVISIONADA

Os alunos que já trabalham em sua área de formação, para validar sua atividade profissional deverá providenciar a **DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE SUPERVISIONADA**, que deverá ser **expedida em 2 vias originais, digitadas, assinadas, carimbadas** (quando for expedida por Pessoa Jurídica) e apresentadas ao SIAP, respeitando as seguintes particularidades:

A Declaração de Atividade Supervisionada é apenas para os casos abaixo:

CASO	ANEXOS
Alunos empresários	Anexar cópia do contrato social da Empresa, identidade do assinante, carteira do conselho regional ou diploma e identidade do supervisor. Se o declarante e/ou supervisor forem um contratante de serviços, anexar, também, o contrato de prestação de serviço.
Alunos que já trabalham na sua área de formação, em regime de C.L.T.	Anexar cópia da carteira de trabalho (páginas da qualificação civil, com foto; da alteração de identidade, se houver, e do contrato de trabalho), carteira do conselho regional ou diploma e identidade do supervisor e da identidade do assinante, caso este não seja o supervisor.
Alunos concursados, que já trabalham na sua área de formação.	Anexar cópia do termo de posse, carteira do conselho regional ou diploma e identidade do supervisor e da identidade do assinante, caso este não seja o Supervisor.
Validação de projetos de iniciação científica como horas obrigatórias de estágio	Apresentar a declaração de atividade supervisionada, no modelo fornecido pelo setor, assinada pelo supervisor/orientador do projeto. Anexar a declaração de carga horária cumprida expedida pelo Setor de Extensão e Pesquisa, cópia do contrato ou do projeto e cópia da carteira de identidade do Conselho Profissional do supervisor.

ATENÇÃO:

- A declaração de atividade supervisionada deverá ser expedida em **02 vias originais**, com preenchimento todo digitado e apresentada ao SIAP, juntamente com os anexos de cada caso.
- Quando for expedida por Pessoa Jurídica, constar assinatura sob carimbo, preferencialmente do CNPJ.
- A declaração também poderá ser utilizada para a comprovação das horas complementares, nessa condição, favor procurar o SAG.